



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a LTFP, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 6 de setembro de 2022, de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e ao abrigo do n.º 2 do artigo 14º do Decreto Legislativo Regional supra referido, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso publicado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 176, de 19 de setembro de 2022, o seguinte procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado:

- 1 Técnico Superior, com licenciatura em Educação Básica / Educação de Infância / Ensino Básico: área 143 da CNAEF – Formação de educadores de infância e área 144 da CNAEF – Formação de professores do ensino básico (1º e 2º ciclos), para exercer funções de complexidade funcional do grau 3, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, desenvolvendo atividades no âmbito das competências da Divisão de Melhoramento Pecuário, hierarquicamente dependente da Direção de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a que se referem o n.º 2 do artigo 18º da Declaração de Retificação n.º 62/2020, publicada no Suplemento do Jornal Oficial II, n.º 237, de 18 de dezembro (Retifica o Despacho n.º 491/2020, publicado no 3.º Suplemento do Jornal Oficial II, n.º 229, de 7 de dezembro), nomeadamente na concretização de atividades pedagógicas junto da população estudantil da RAM, nas áreas da saúde e bem-estar animal, da pecuária de baixo carbono e da pecuária biológica, potenciando os recursos existentes naquele espaço e oferecendo atividades de carácter lúdico-educativo, social e cultural, no âmbito da educação formal e informal, realçando a importância da pecuária no modo de produção biológico e para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável e procurando abranger os mais variados públicos, através do desenvolvimento de uma estrutura educativa suportada por um projeto pedagógico de qualidade.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 20 de setembro de 2022.

pe A CHEFE DO GABINETE

Daniela Rodrigues

